

LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO; VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS O TERCEIRO ADITIVO **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023_001_0106 E REAJUSTE DE VALOR, FIRMADO ENTRE A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFCE E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA., REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) DOSÍMETROS OPTICAL LUMINESCENCE PARA USO NO NECROTÓRIO DA SEDE DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 1.272,47 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ A VIGÊNCIA INICIADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2026 ATÉ 19 DE JULHO DE 2027, PODENDO SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, SEGUNDO O DISPOSTO NO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2023_001_0106, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 22/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO – DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PEFCE E YVONE MARIA MASCARENHAS – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** **

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO DOCUMENTO 46/2026

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDORA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL** OBJETO: As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação, ao contrato nº153/2021**, referente a prestação dos Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores, para o Núcleo Regional de Perícia de QUIXERAMOBIM. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 3.456,17 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos). O período do objeto acima refere-se à dezembro de 2025. JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida decorre do fato de que o valor da fatura de energia elétrica referente ao Núcleo de Quixeramobim superou o montante previamente estimado no empenho, gerando a necessidade de complementação. Esclarecemos que a estimativa do empenho foi realizada com base na média histórica de consumo da unidade, podendo ocorrer variações em razão de aumento no consumo de energia elétrica, aplicação de reajustes tarifários ou incidência de encargos setoriais no período faturado. Dessa forma, faz-se necessária a complementação do valor empenhado, a fim de possibilitar a regular liquidação da despesa, evitando prejuízos à continuidade dos serviços essenciais prestados no Núcleo de Quixeramobim. FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. VALOR: R\$ 3.456,17 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFCE).

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº717/2026 NUP 10041.002739/2026-71 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA NO CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO CRIMINAL CLASSE C – 2026, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.002739/2026-71, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº717/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO CRIMINAL CLASSE C – 2026 - CONTEUDISTA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 120,13	PERÍCIA EM LOCAL DE INCÊNDIO	18	02/06/2026 a 02/06/2026	R\$ 2.162,34
ANTONIO NERIVALDER LOPES CUNHA FILHO	16899216	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PROVA PERICIAL E A ATIVIDADE DO PERITO CRIMINAL	18	02/06/2026 a 02/06/2026	R\$ 1.544,58
RENATO EVANDO MOREIRA FILHO	16804215	CONTEUDISTA	DOUTOR	R\$ 154,46	DIREITOS HUMANOS E A PRÁTICA PERICIAL	18	02/06/2026 a 02/06/2026	R\$ 2.780,28
TIAGO SAMIR DE SOUSA FREIRE	1351X	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	FONÉTICA FORENSE	18	02/06/2026 a 02/06/2026	R\$ 1.544,58
LYARA BARBOSA NOGUEIRA FREITAS	00022314	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 120,13	COLETA E ANÁLISE DE VESTÍGIOS E EVIDÊNCIAS	18	02/06/2026 a 02/06/2026	R\$ 2.162,34
NARELLE RODRIGUES TAVARES	30033841	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	ÉTICA, CIDADANIA E DIVERSIDADES SOCIAIS	18	02/06/2026 a 02/06/2026	R\$ 1.235,70

TOTAL DE H/A PORTARIA: 108
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.429,82

*** **

PORTARIA Nº718/2026 NUP 10041.002729/2026-35 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE TEÓRICO-PRÁTICO DE PERÍCIAS EM BEBIDAS - TURMA 01 - 2026, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.002729/2026-35, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº718/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026
CURSO DE TEÓRICO-PRÁTICO DE PERÍCIAS EM BEBIDAS - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
AYRLES FERNANDA BRANDAO DA SILVA	300.328-9-6	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 154,46	CURSO DE TEÓRICO-PRÁTICO DE PERÍCIAS EM BEBIDAS - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 1	16	08/06/2026 a 11/06/2026	R\$ 2.471,36
IGOR FREITAS FIGUEIREDO	30032632	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CONCEITOS BÁSICOS SOBRE BEBIDAS	10	08/06/2026 a 08/06/2026	R\$ 858,10

